



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 001/2026
REALIZADA EM 09/02/2026

As Dezenove horas, do dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: Vilceles Gonçalves – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Felix – Vice-Presidente, Jovino Martins Netto – 1º Secretário, Regina Pizolli Da Silva – 2º Secretária, e demais vereadores, Arnaldo Costa e Silva, Leilson Balduino Feitosa, Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin, Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos e Valdecir Paes Melo. De início o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e passou para a leitura das matérias do dia. ATA 023/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04/12/2025. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – AUTORIA LEGISLATIVO QUE EM SUMULA: DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO, TRAMITAÇÃO E ENTREGA DE MOÇÕES E TÍTULOS HONORÍFICOS NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. REQUERIMENTO Nº 001/2026 – DO VEREADOR LEILSON BALDUINO FEITOSA O QUAL REQUER AFASTAMENTO DE 90 DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES. OFICIO Nº 029/2026 – OFICIO QUE ENCAMINHA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026 PARA ANALISE E PORTERIOR APROVAÇÃO EM REGIMA DE URGENCIA URGENTISSIMA. OFICIO Nº 030/2026 – OFICIO QUE ENCAMINHA OS PROJETOS DE LEIS Nº 004 E 005/2026 PARA ANALISE E PORTERIOR APROVAÇÃO EM REGIMA DE URGENCIA URGENTISSIMA. PROJETO DE LEI Nº 004/2026 – QUE EM SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER CAMPANHA INCENTIVADORA PARA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026, COM DISTRIBUIÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 005/2026 – QUE EM SUMULA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE DESCONTO NO VALOR PRINCIPAL DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU 2026 PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, INSTITUI FORMA DE PARCELAMENTO, PRESERVA INCENTIVO FISCAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026 – QUE EM SUMULA: MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 87 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2008, PARA ESTABELECEER, EM LEI, A FORMA E O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, FIXA O PAGAMENTO EM DUAS PARCELAS ANUAIS E ESTABELECE VACÂNCIA PARA INICIO DE SUA VIGENCIA. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026 – QUE EM SUMULA: ALTERA O CAPUT DO ART. 87 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2008 E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 790/2013, QUE INSTITUI O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO . Não havendo mais matérias para leitura passou



para o Pequeno Expediente, não havendo interessados em usar a palavra, o senhor Presidente passou para o Grande Expediente, não havendo também interessados em usar a palavra o Presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. Ata Nº 023/2025 da reunião ordinária de 04 de dezembro de 2025, de autoria do legislativo foi aprovada em única votação por unanimidade. Projeto de Resolução Nº 001/2026, de autoria do legislativo foi aprovada em única votação por unanimidade. Requerimento 001/26, de autoria do legislativo foi aprovada em única votação por unanimidade. Ofício Nº 029/2026, de autoria do executivo foi aprovado em única votação por unanimidade. Ofício Nº 030/2026, de autoria do executivo foi aprovado em única votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 004/2026, de autoria do executivo foi aprovado em única votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 005/2026, de autoria do executivo foi aprovado em única votação por unanimidade. Emenda ao Projeto de Lei Complementar Nº 005/26, de autoria do executivo foi aprovada em única votação por unanimidade. Projeto de Lei Complementar Nº 005/26, de autoria do executivo foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Não havendo mais matérias para votação o Presidente passou para Explicações Pessoais. O Vereador **Lelison Balduino Feltosa** iniciou seu pronunciamento cumprimentando os presentes e registrando agradecimento pelo momento vivenciado. Na sequência, relatou agenda institucional realizada no município de Cuiabá, ocasião em que viabilizou a obtenção de 19 títulos definitivos do Assentamento José Marcos Costa Bastos. Informou, ainda, que o Governador Mauro Mendes manifestou intenção de visitar o município para realizar a entrega oficial de parte dos referidos títulos. O parlamentar também destacou a relevância da Lei que autoriza o parcelamento do décimo terceiro salário em duas parcelas, ressaltando o impacto positivo da medida para a população. Ao final, registrou seus agradecimentos. A Vereadora **Regina Pizolli Da Silva** cumprimentou o Presidente **Vilceles Gonçalves**, a Vice-Presidente **Caroline Alvares Costa Torres Felix** e os demais parlamentares. Em sua fala, destacou os desafios enfrentados na tramitação e consolidação do projeto de lei em pauta. Agradeceu à Vice-Prefeita **Fabiana** pela disponibilidade ao diálogo, bem como ao advogado da Câmara, **Otávio Felipe Baleiro**, pela articulação técnica. Registrou elogios ao Secretário de Educação, **José Roberto**, e ao Secretário de Administração e Finanças, **Fábio Germano**, reconhecendo o empenho no desenvolvimento das ações administrativas. Parabenizou todos os envolvidos na elaboração do projeto e as secretarias participantes, ressaltando que, apesar das limitações financeiras, o município tem avançado de forma consistente, resultando em benefícios diretos à população. Por sua vez, a Vice-Presidente **Caroline Alvares Costa Torres Felix** cumprimentou o Presidente e os presentes. Parabenizou o Secretário de Esporte, **Elias Balbino**, e sua equipe pela realização de evento esportivo que impulsionou o comércio local. Na oportunidade, solicitou



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

a realização da corrida de 5 km no município. Também parabenizou Aline e a Secretaria de Saúde, Josiane Gonçalves, pela organização da Corrida das Mulheres, prevista para o mês de março, destacando a importância da iniciativa como incentivo à prática de atividades físicas. Discorreu brevemente sobre o projeto de lei em apreciação e encerrou sua fala parabenizando os servidores públicos, secretários municipais, o Prefeito e a Vice-Prefeita pela atuação e presença na sessão. O presidente **Vilceles Gonçalves** então finalizou não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás-MT, 09 de Fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Aprovado em sessão pública, discussão e votação em sessão de 09 de março de 2026
Presidente
Vice-Presidente